

# EDITAL Nº 01/2022

## RETIFICAÇÃO 04

**Os seguintes itens passam a vigorar no referido edital:**

**7.8.2** As vagas que surgirem após o período de inscrição definido no cronograma do item 7.2 deste edital, serão ocupadas por ordem de chegada dos(as) candidatos(as), no Campus do curso pretendido.

**7.8.3** Os(As) interessados(as) devem se apresentar ao Campus apresentando todos os documentos necessários para efetivação das matrículas, nos dias e horários definidos conforme cronograma do item 2.

**Blumenau, 08 de março de 2022**

